



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0022/2019, de 25 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0016/2018, de 20.02.2018, prorrogando o prazo de vigência até 25.05.2020, para designação dos fiscais do contrato nº 04344/2018, com a empresa Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação Ltda.

Art. 2º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 25.05.2020.


JOÃO ROBERTO MORO